



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 171/2025

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, O “SETEMBRO VERDE”, MÊS DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Itaituba, o “Setembro Verde”, a ser celebrado, anualmente, durante todo o mês de setembro, com o objetivo de promover ações de conscientização e incentivo à doação de órgãos e tecidos.

Art.2º - O “Setembro Verde” passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Itaituba.

Art.3º - Durante o mês de setembro, o Poder Público Municipal, em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de saúde, escolas, universidades e organizações não governamentais, poderá promover:

- I – palestras, seminários e debates sobre a importância da doação de órgãos;
- II – campanhas de divulgação em rádios, televisões, mídias digitais e materiais impressos;
- III – atividades educativas em escolas e unidades de saúde;
- IV – ações de apoio a familiares de doadores e receptores de órgãos.

Art.4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 04 de setembro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Vereador- Republicano



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Município de Itaituba, o “Setembro Verde”, mês dedicado à conscientização sobre a doação de órgãos e tecidos, tema de grande relevância social e de saúde pública.

A campanha já é reconhecida em âmbito nacional pelo Ministério da Saúde e encontra respaldo na Lei Federal nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, bem como na Lei nº 10.211, de 23 de março de 2001, que atualizou o sistema de autorização para doações.

O mês de setembro foi escolhido por conter o Dia Nacional da Doação de Órgãos (27 de setembro), instituído pela Lei Federal nº 11.584/2007, que simboliza a importância da solidariedade e do amor ao próximo, capazes de transformar a dor da perda em esperança de vida.

Instituir o Setembro Verde em Itaituba significa fortalecer as políticas de saúde, estimular a informação correta, combater tabus e incentivar que mais famílias compreendam a importância da doação. Uma única decisão pode salvar muitas vidas.

Dessa forma, a aprovação desta proposta representa um avanço na construção de uma sociedade mais solidária, consciente e comprometida com a vida.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 04 de setembro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Vereador- Republicano